



ESTADO DE MATRO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90



DO: *EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL*
A: *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*

PREZADO SECRETÁRIO

Solicitamos desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, providenciar junto ao departamento responsável o procedimento para a **Futura e Eventual Aquisição de Baterias Automotivas, para a manutenção dos veículos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme solicitações.**

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de Agosto de 2016


MIGUEL JOSE BRUNETTA
- Prefeito Municipal -